

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 850-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL, CULTURAL RECREATIVA E DE RAIODIFUSÃO JJIRÉ - AJJÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elísio Medrado, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 431 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elísio Medrado, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente

Deputado CARLOS BEZERRA  
Relator